



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0428, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019 [PÁG. 01/01]

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO / AVISO DE JULGAMENTO:

Páginas...... 01/01

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 03/2019

A Câmara Municipal de Passagem Franca – MA torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Tomada de Preços 003/2019 visando Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria Jurídica neste município para a Câmara Municipal de Passagem Franca, com sessão realizada em 07 de março de 2019, às 11:00 horas foi considerada DESERTA, pela ausência de licitantes.

Passagem Franca (MA), 11 de março de 2019

Poliana Alves Carneiro Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria 009/2019

AVISO DE JULGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA AVISO DE JULGAMENTO

A Câmara Municipal de Passagem Franca - MA através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços 004/2019 referente a Contratação de Prestação de Serviço de Consultoria em Licitações e Contratos para a Câmara Municipal de Passagem Franca, após análise da documentação e proposta feita pela comissão permanente de licitação, sagrou-se vencedora do referido certame Raélia de Cássia Ferreira da Silva - C.P.F nº: 024.183.412-08, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Assim, nos termos do Art.109, da Lei nº8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para interposição de recurso acerca desta decisão. Decorrido o prazo, não havendo recurso, o processo será adjudicado/homologado pelo Presidente da Câmara.

Passagem Franca(MA), 11 de março de 2019.

Poliana Alves Carneiro Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria 009/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA Site: www.passagemfranca.ma.gov.br Marlon Saba Torres Prefeito

Léia Santos Costa Alencar Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017